ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 30/12/1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 834 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

Concede o Título de "Cidadania Petropolitana" à Srª YOLANDA CHAVES GOMIDE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadania Petropolitana" à Srª YOLANDA CHAVES GOMIDE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de dezembro de 1992.

Wanderley Braga Taboada
Presidente

mt.